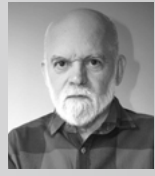


Alex Medeiros

[Instagram @alexmedeiros1959]



Quando o vírus é bola

Existe uma doença que não consta em nenhum manual de medicina, não tem vacina, não tem antídoto, e quem contrai não quer a cura. Há 56 anos ela entrou por meus olhos em pleno horário do almoço, provocando o primeiro sintoma no fastio que me deixou prostrado diante da TV da casa do vizinho.

Eu logo soube que o país inteiro foi contaminado, as pessoas deixaram de lado seus empregos, se juntaram em grupos familiares, encheram os bares com amigos, numa catarse nacional como se algo de sagrado e inominável flutuasse no ar. Foi a copa da minha primeira coleção de figurinhas.



Eu tinha 11 anos, uma idade em que tudo é mágico e nada ainda havia me decepcionado. A TV era ainda aquele objeto de prodígios, de filmes em preto e branco, de novelas. E de repente ela me exibiu o rei Pelé em tempo recorde.

Antes eu só ouvia e lia sobre ele, com rápidos takes no Canal 100 que antecedia os filmes no cinema. E naquele junho de 1970, ali estava o craque na companhia de outros: Tostão, Gérson, Rivellino, Jairzinho, Carlos Alberto...

A seleção brasileira ganhou pela terceira vez a taça e a partir dali o vírus ficou dentro de mim, naquela febre que volta a cada quatro anos como uma estação que os calendários não marcam. Em 1974, aprendi que a bola é uma filosofia. Um holandês magro chamado Johan Cruyff fez do futebol poesia em movimento. A mídia chamou de "futebol total", que eu entendi como algo que não deixava sobrar nada no peito da gente; que varava tudo, completava tudo.

A Alemanha venceu, mas Cruyff roubou a Copa sem erguer a taça. E ali aprendi que às vezes o perdedor é o maior. Quatro anos depois, a Argentina superou a Holanda sem Cruyff, jogando com raça, talento e faca nos dentes.

O matador Mario Kempes avançava pelo campo como um touro que decidiu não parar mais, e as arquibancadas de Buenos Aires tremiam com aquele fervor que misturava futebol com identidade, com pátria, com sobrevivência.

No alvorecer dos anos 80 eu percebi que o futebol carrega coisas maiores do que ele mesmo. Em 1982 foi a Copa da beleza que se perdeu. O Brasil de Zico e Falcão jogava como uma ária de violinos, lúcidos, exuberantes, elegantes. Mas a Copa foi da Itália, que ensinou ao mundo que tática não é o oposto de arte: é outra forma de arte. Paolo Rossi emergiu

do esquecimento como um fantasma, e a Azzurra assombrou o mundo dando uma lição de resiliência.

E veio 1986, quando o vírus encontrou sua forma definitiva em mim. Diego Maradona desceu ao México como se a Copa fosse um assunto pessoal entre ele e Deus. Havia ainda o Brasil de Zico, mas Dieguito reinou no solo de Pelé.

Ele também era de outra dimensão. Aquela mão. Aquela bola. O drible em seis ingleses que ainda hoje habita o imaginário. Era um homem imperfeito fazendo coisas impossíveis, a definição exata do que o futebol tem de humano e divino. Em 1990, a Argentina foi austera como uma dieta hospitalar. A Alemanha ganhou com a frieza de quem sempre ganha, com a eficiência de uma máquina que respeita o ser humano que a opera. E Matthäus foi um general de campo.

Não foi a Copa mais bonita, mas foi, talvez, a mais inevitável. E aprendi que na vida, como no futebol, a determinação faz o que o talento às vezes não consegue. O mesmo Maradona que desmontou o Brasil, caiu aos pés alemães.

E aí veio 1994, um duelo de monstros num campo chamado Pasadena. De um lado, Romário, o baixinho que enganava a gravidade com o corpo e humilhava zagueiros com a alma. Pequeno como a vírgula, decisivo como o ponto final. Do outro, Roberto Baggio, o rabo de cavalo, os olhos de quem carrega o mundo nas costas, o budismo que não impediu a dor. A Copa terminou numa cobrança de pênalti que subiu ao céu. E ele era um craque e exímio cobrador.

A geração de Romário e Bebeto repetindo a glória dos dias de Garrincha e Pelé e Tostão e Pelé, encerrando uma espera de 22 anos. Preenchi 3 álbuns em 94, mas reduzi o ato lúdico em apenas um em 1998. Conto isso amanhã.

Cultura

Quarta-feira, de manhã, a sessão do Tribunal de Justiça do RN analisa a ação do MP que pede a extinção da Lei Complementar nº 7, de 1974, que ampara artistas em situação de carência. A relatora do caso é a juíza Sandra Elali.

Desvalidos

A Lei criada por Cortez Pereira não pode ser confundida com a pensão de ex-governadores, como pensa alguns promotores. É um auxílio humanitário para quem não tem nada na velhice, depois de muito fazer pela Cultura do estado.

Sensibilidade

O desembargador Cláudio Santos, que pediu vistas do processo, dará seu voto na sessão. Eu acredito na junção da sapiência da juíza Sandra Elali e sua intimidade com a Cultura. É filha da lenda Zé Dantas e mãe da cantora Marina.

Pancada

O jornalista português Sergio Tavares enfrentou o ministro Gilmar Mendes e seus seguranças com palavras duras e até agressivas. Chegou a ser empurrado e aloprou no ataque direto a Gilmar e aos seus pares do Supremo.

Eleição

Do poeta Chico Tripa, tomando Samanaú: "Atenção meus amigos de Natal / fiquem atentos à esta poesia / lhes direi sobre um fato fecal / e com forte teor de profecia / vai chegar o cão do matagal / vai embora o cão da reitoria".

Empreendendo

De 15 a 17 de junho, (8h às 18h) a BPW Natal realiza a Semana de Promoção do Empreendedorismo Prateado e Combate à Violência Contra Pessoas Idosas, nas áreas da Assembleia Legislativa e do Hotel-Escola Barreira Roxa.

Lula pede que Durigan mapeie possíveis prejuízos

FACÇÕES

Ministro da Fazenda afirmou, na segunda-feira, que ligará para o secretário do Tesouro norte-americano no momento que achar oportuno

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) deixou nas mãos do Ministro da Fazenda, Dario Durigan, a missão de mapear os possíveis prejuízos ao Brasil sobre a decisão dos Estados Unidos de classificar o PCC (Primeiro Comando da Capital) e o CV (Comando Vermelho) como grupos terroristas.

Desde quinta-feira (30), quando a decisão foi anunciada, a Fazenda tem se reunido diariamente para conversar com empresários, técnicos e levantar dados dos possíveis impactos na esfera econômica. Lula tem pedido dados técnicos a serem apresentados ao governo Trump. Na tarde desta segunda-feira (1º), o ministro e secretários da Fazenda conversaram com o presidente sobre o tema.

Paralelamente, Dario Durigan tem sido o responsável por dar entrevistas e responder críticas sobre o tema.

Segundo fontes do Palácio do Planalto, a ordem é para que o ministro destaque, em posicionamentos internos, o quanto a decisão do governo norte-americano poderia "prejudicar" o Pix.

O entendimento da equipe de comunicação de Lula é que o assunto é complexo e que, para chegar a toda a população, precisa ser simplificado, e o "perigo" para o Pix possibilitaria isso.

Nos próximos dias, Durigan deve iniciar conversas, de forma

Serviços bancários podem ser impactados pela decisão dos EUA."

DARIO DURIGAN
Ministro da Fazenda

remota, com representantes da Casa Branca. Ainda não há expectativa de uma visita do ministro a Washington.

Vassalagem

O ministro da Fazenda, Dario Durigan, afirmou, na segunda-feira (1º), que não cabe ao Brasil ficar em um lugar de "vassalagem" e implorar aos Estados Unidos (EUA) por negociação. Na última quinta-feira (28/5), os EUA classificaram as facções criminosas Primeiro Comando da Capital (PCC) e Comando Vermelho (CV) como organizações terroristas em uma ação duramente criticada pelo governo brasileiro.

De acordo com o ministro, caberia ao governo norte-americano ter entrado em contato com o Bra-



Durigan sobre EUA: "Não cabe ao Brasil lugar de vassalagem"

sil para comunicar a decisão. No entanto, de acordo com ele, não existe nenhuma resistência em dialogar com a equipe dos EUA.

"Eu não tenho nenhum problema em entrar em contato com eles e explicar o que pode ser feito, eu posso ligar a qualquer momento, mas não cabe ao Brasil estar em um lugar de vassalagem e ligar aos EUA a todo momento, isso está sendo discutido internamente. Essa medida foi designada quinta, passamos o tempo conversando, no meu tempo eu vou fazer o contato com eles", disse em entrevista ao SBT News.

Impactos

Segundo informou o ministro, serviços bancários podem

ser impactados pela decisão dos EUA, podendo prejudicar os preços e serviços como o Pix.

"Se isso avançar, para virar sanção financeira direcionada a alguma instituição, essa instituição pode ficar impossibilitada de oferecer o Pix, esse é um segundo problema, além de aumentar custo, afeta algo que é símbolo da nossa soberania financeira", afirmou.

Apesar disso, Durigan reforçou que o governo está trabalhando para que a população brasileira não seja atingida pela decisão.

"Mas tudo que o Brasil pode fazer para explicar, nós temos feito [...] Vamos continuar conversando com eles do ponto de vista da diplomacia para proteger quem está no Brasil, proteger a economia do Brasil como um todo."

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN
ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2025
A Prefeita Municipal de Extremoz/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, especialmente o art. 71, inciso IV, **adjudica** o resultado da licitação na modalidade **Concorrência Eletrônica Nº 011/2025**, que tem como objeto a **contratação de projetos de arquitetura e complementares, visando o restauro das Ruínas de São Miguel Arcanjo e convento Jesuíta no Município de Extremoz-RN**, teve como vencedora a empresa: **Land5 Arquitetura e Urbanismo Ltda - CNPJ: 40.851.323/0001-03**, saiu vencedora, totalizando o valor de R\$ 300.400,00 (trezentos mil, quatrocentos reais).
Extremoz/RN, em 01 de junho de 2026
Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, torna público para conhecimento dos interessados que o **Pregão Eletrônico nº 015/2026**, cujo objeto é o **Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de suprimentos e materiais destinados à reposição, manutenção e abastecimento de impressoras e equipamentos de reprodução de documentos, visando atender às necessidades administrativas e operacionais das secretarias municipais do Município de Cerro Corá/RN, sob a coordenação e responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração**, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. O edital com seus anexos encontra-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, e-mail: licitacao@cerrocora.rn.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta-feira. A sessão eletrônica será aberta às **08h:01m** (horário de Brasília) do dia **15/06/2026**. Esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados através do e-mail: licitacao@cerrocora.rn.gov.br. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Cerro Corá/RN, 01 de junho de 2026
Aldrin Macedo de Medeiros
Pregoeiro

Aviso de Desligamento Programado para Ampliações e Melhorias na Rede Elétrica **Neoenergia**
Cosern
Para realizar serviços de Manutenção e Melhorias na rede elétrica, será necessário interromper, temporariamente, o fornecimento de energia na(s) seguinte(s) área(s):
05/06/2026 (Sexta)
Das 08h00min às 12h00min
Município: Natal. Bairro: Ribeira. Rua Desembargador Lins Bahia e Adjacências (218 Clientes)
Das 09h00min às 13h00min
Município: Nísia Floresta. Bairro: Alcaçuz. Rua do Alto e Adjacências (216 Clientes)
Das 09h00min às 13h00min
Município: Natal. Bairro: Redinha. Av Governador Antônio de Melo e Souza e Adjacências (160 Clientes)
Das 14h00min às 17h00min
Município: Parnamirim. Bairro: Parque das Nações. Rua Antares e Adjacências (210 Clientes)
06/06/2026 (Sábado)
Das 08h00min às 12h00min
Município: Natal. Bairro: Planalto. Rua Engenheiro João Hélio Alves Rocha e Adjacências (131 Clientes)
Das 08h00min às 12h00min
Município: Parnamirim. Bairro: Emaús. Rua Aeroporto Campo dos Palmares e Adjacências (148 Clientes)
07/06/2026 (Domingo)
Das 08h00min às 12h00min
Município: Natal. Bairro: Dix Sept Rosado. Localidade: Rua Joao Francisco de Oliveira E Adjacências (177 Clientes)
Importante: Sem prévio aviso, essas programações podem sofrer atrasos ou ser canceladas por impedimentos técnicos. Caso os trabalhos sejam concluídos antes do horário previsto, a rede será energizada sem qualquer outra comunicação. Aponte a câmera do seu celular para QR Code acompanhe a programação e saiba mais sobre Desligamento Programado.
www.neoenergia.com

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SIN
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 34
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90022/2026
PROCESSO: 00310269.000639/2023-36
UASG: 928338
A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Estado do Rio Grande do Norte - SIN, com sede no Centro Administrativo, BR 101, km 0, Lagoa Nova, Natal/RN, através do Agente de Contratação, torna público a quem interessar que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90022/2026**, do tipo **menor preço**, com o regime de contratação de empreitada por preço unitário cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ENGENHARIA DE REFORMA DO NÚCLEO INTEGRADO DE FISCALIZAÇÃO - NIF - CARAU/POSTO FISCAL, LOCALIZADA NA BR 101, KM 174, S/N, BAÍA FORMOSA/RN, CEP: 59194-000** o qual se regerá pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com as alterações posteriores. A sessão pública da Licitação será **dia 22 de junho de 2026, às 10h (dez horas)** - horário de Brasília, através do <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas, bem como através do link: https://drive.google.com/drive/folders/1gQzK2FHjojr9KtREvo49YwEJNw_439IS?usp=drive_link.
Natal/RN, 01 de junho de 2026.
FRANCISCO UBIRANILDO DA SILVA SALDANHA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO SIN/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN
CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2026
O Município de **Pedra Grande/SMS**, torna público que no período de **03/06 a 15/06/2026** estará aberto o **Editais de Credenciamento Chamada Pública nº 004/2026**, com o objetivo de **Seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC** para celebração de parceria com a administração pública municipal para **gerenciamento, operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde do município de Pedra Grande/RN**. Edital e Anexos através www.pedragrande.rn.gov.br (processos licitatórios - chamada pública 2026) ou na Avenida Severino Ferreira, 203, Centro, Pedra Grande/RN.
Pedra Grande/RN, 01 de junho de 2026
Rutemberg de Melo Gonzaga
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN. ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** RG SOLUÇÕES LTDA. CNPJ nº 33.073.477/0001-56. **OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 1, NO SPORT CLUB III, NO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN. **VALOR:** R\$ 1.820.000,00 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E VINTE MIL REAIS).
Unidade Orçamentária: 04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 1219 - Requalifica UBS - Construção e Ampliação de UBS e ou Ponto de Apoio
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos: 16013110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais
Fonte de Recursos: 16013120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada
Fonte de Recursos: 16013130 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Emendas Parlamentares de Comissão
Fonte de Recursos: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde
DATA: 29 de maio de 2026. **ASSINATURA:** Maria de Jesus de Oliveira Lima / Sec. De Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SIN
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 33
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90021/2026
PROCESSO: 00611249.000022/2024-36
UASG: 928338
A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Estado do Rio Grande do Norte - SIN, com sede no Centro Administrativo, BR 101, km 0, Lagoa Nova, Natal/RN, através do Agente de Contratação, torna público a quem interessar que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90021/2026**, do tipo **menor preço**, com o regime de contratação de empreitada por preço unitário, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REESTRUTURAÇÃO DAS FACHADAS DO HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO (HGT), LOCALIZADO NA RUA CÔNEGO MONTE, 110 - QUINTAS, NATAL/RN**, o qual se regerá pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com as alterações posteriores. A sessão pública da Licitação será **dia 22 de junho de 2026 às 09h (nove horas)** - horário de Brasília, através do <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas, bem como através do link: https://drive.google.com/drive/folders/1_5n9yhZiWwYcSDnz6D8m4tvDDUsumA?usp=drive_link.
Natal/RN, 01 de junho de 2026.
FRANCISCO UBIRANILDO DA SILVA SALDANHA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO SIN/RN



